



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 51/97  
Lote 82 Freguesia de S. Pedro da Cova

Eng.º. Leonel Viana, Vereador da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º3 do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º. 26/2010, de 30 de Março e artigo 9.º n.º 4 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º51/97, requerido pelo proprietário do lote n.º. 82, sito no Lugar de Vila Verde (Rua das Olaias), freguesia de S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário n.º 2630/94, pertencente a M.Vieira e Cardoso, Ld.ª.

A alteração ao loteamento, requerida por Nuno Filipe Oliveira Valente, consiste relativamente ao lote 82 na eliminação do piso em cave, construção de anexo com 39,00m<sup>2</sup>, redução da área total de construção de 432,00m<sup>2</sup> para 327,00m<sup>2</sup> e que o acesso ao interior do lote passe a ser efectuado pela Rua das Magnólias, pressupondo a pavimentação de parte da faixa pública ajardinada adjacente ao lote atravessando a baía de estacionamento, embora sem diminuir a respectiva capacidade face ao loteamento aprovado.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da afixação do presente Edital.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo e no site da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 11 de Abril de 2011

**O Vereador,**

**(Eng.º. Leonel Viana)**

